



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL WELLINGTON LUIZ**



IND 7790 / 2016

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

L I D O
Em 15, 6, 16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINESP/NOVACAP, providências visando a urbanização e principalmente a implantação de postes de luz nos becos das cidades (*regiões administrativas*) do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta casa, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINESP/NOVACAP, providências visando a urbanização e principalmente a implantação de postes de luz nos becos das cidades (*regiões administrativas*) do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo, atender as reivindicações de moradores próximos aos becos, em todas cidades do Distrito Federal.

Adiciona-se a isso, o número excessivo de moradores de rua, gerando muita insegurança, sujeira, acúmulo de lixo, bebedeira, algazarra, desordem, etc.

O número de assaltos nos becos, tem crescido assustadoramente, considerando que na maioria das vezes são escuros, sujos, mato alto e com muito lixo.

Trata-se de justa reivindicação dos moradores residentes próximos aos becos, uma vez que, a falta de urbanização e principalmente iluminação gera bastante transtorno àqueles moradores.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta indicação.


WELLINGTON LUIZ
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7790 / 2016
Fls. Nº 01 E.J.

Wellington Luiz



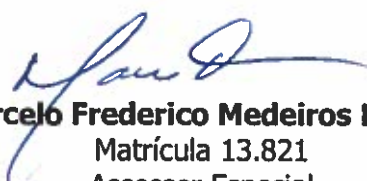
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 20/06/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

